



DECRETO Nº 125, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre demissão de servidor público do município de Nova Laranjeiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DISPOSTO NA LEI 374/2004 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) E

CONSIDERANDO todo o procedimento administrativo disciplinar instaurado por intermédio da portaria nº38 de 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o Servidor, **ANTONIO MOREIRA DE JESUS**, Matrícula nº 1485-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, portador da Cédula de Identidade nº 7.360.341-2 e inscrito no CPF sob nº 881.341.569-91, nos termos do artigo 177, inciso V, e artigo 183, inciso II, e § 1º, da Lei Municipal nº 374/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de setembro de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal